



DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral, cumprindo o disposto no parágrafo 6º, artigo 39, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de obtenção do “quórum” na eleição a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2018, (com base nos parâmetros de fixação do parágrafo 5º do artigo 39 da Resolução CFO nº 80/2007), que, em condições de exercer o direito do voto, na forma do artigo 41, do mesmo Regimento, encontram-se 21.365 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco) cirurgiões-dentistas.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.



Rodrigo Camargos Couto
Presidente da Comissão Eleitoral